

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE (CPI – EXTERMÍNIO NO NORDESTE)

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Requer sejam intimados, na qualidade de testemunhas, duas pessoas que estão incluídas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, cujos nomes constam da lista sigilosa em anexo.

Nos termos regimentais, requeiro sejam intimadas, na qualidade de testemunhas, duas pessoas que estão incluídas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, cujos nomes constam da lista sigilosa em anexo.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2003.

Deputado LUIZ COUTO
Relator